



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



DESPACHO

Processo n. 001/2016

Concorrência n. 001/2016

Vistos.

Adota-se a fundamentação de fls. 229/231, em que pese já haver justificativa escrita na ata exarada pela Subcomissão à fl. 125.

Sobresta-se, por ora, o julgamento dos recursos.

Intimem-se os membros da Subcomissão Técnica para que compareçam na sede da Câmara Municipal no dia 11/05/2016, às 09h, a fim de justificarem as razões das notas ofertadas para cada quesito, observada a mesma ordem de recebimento dos envelopes, e, ainda, apreciação dos recursos para eventuais reconsiderações.

Oportunize-se o comparecimento dos proponentes.

Após, cientifiquem os proponentes para que, em 05 (cinco) dias úteis, se manifestem a respeito das justificativas apresentadas.

Tudo realizado, volte-se concluso para decisão.

Carazinho, 05 de maio de 2016.


ANSELMO BRITZKE

Presidente da Câmara Municipal de Carazinho